



EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 061/2023 - ENGENHARIA MECÂNICA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica – Cachoeira do Sul (código 4003), torna pública a existência de 249 (duzentos e quarenta e nove) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2023.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.3 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011)



e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.5 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.6 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1° e 3° critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM.

2.7 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM, no curso de origem;

2.8 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7° critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM, no curso de origem;

2.9 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução n° 25/2017 da UFSM, curso de origem;



2.10 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM4007), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSEM4008), Mecânica Geral I (CSEM4011) e Mecânica Geral II (CSEM4015) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender todas as exigências determinadas nesta seção terá seu pedido indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, tendo sido atendidas as exigências da seção 3 e 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a seguinte equação:

Nota Final (NF)

= (*Média geral acumulada do curso de origem*) x (50%)

+ (*Média aritmética das disciplinas solicitadas em cada modalidade*) x (50%)

4.2 O candidato que não atingir média geral acumulada maior ou igual a 7,00 será desclassificado.

4.3 Caso o candidato não atinja a média nas disciplinas solicitadas igual ou maior a 7,00 em cada modalidade, será desclassificado.

4.4 Os candidatos serão classificados conforme as notas finais, sendo a maior nota final correspondente ao primeiro lugar na classificação e assim por diante.



4.5 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso, a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.6 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.7 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.8 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária integralizada no Curso de origem.

4.9 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma



5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	•Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	• Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia Mecânica - CS - UFSM
E-mail: mecânica.cs@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2023.

Cristiano Frandalozo Maidana
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica - CS da UFSM

NUP: 23081.069834/2023-87

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD Engenharia Mecnica - CS.pdf

Assinaturas

22/06/2023 18:04:10

CRISTIANO FRANDALOZO MAIDANA (Coordenador(a) de Curso)
31.09.04.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UFSM-CS - EM-UFSM/CS



Código Verificador: 2877288

Código CRC: 17163807

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

